



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 73.303** de ordem, aberta em data de 29 de Setembro de 2004, referente a Um Quinhão de Terras, localizado no perímetro urbana, d/Capital, contendo a área total de 726.000,29m², localizado no lugar denominado Sítio Humaitá, parte integrante das FAZENDAS CRIMEIA E CAVEIRAS, d/município, às margens direita do Rio Meia Ponte, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, **HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, c/sede e foro n/Capital, estabelecida à Rua 9, esquina c/Rua 26, Qda. G-13, Lt. 01, Setor Marista, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 03.595.625/0001-31, conforme **R-14-46.309 e R-13-46.310**, deste Cartório., que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL HUMAITÁ**, conforme consta do R-4-73.303, feito em data de 08/11/2004, do qual, destaca-se **ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM-05-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI**, com área de 5.210,59m², situada à Rua RH-9, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 125,86m de frente; 41,47+D=75,563(Ac=26°14'21"-R=165,000) de fundo, confrontando com a Rua RH-8; 33,78m pelo lado direito, com a Rua JI-3; 39,63m pelo lado esquerdo, com a APM-4-SAÚDE; D=14,3059Ac=102°27'08"-R=8,000), com a Rua RH-9 c/Rua JI-3 de 1º chanfrado; D=14,154(Ac=101°20'01"-R=8,003) com Rua JI-3 c/Rua RH-8 de 2º chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de março de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01362303012334329701421

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00
FUNDAP: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 27612501-830f-442b-9659-24521ab50924

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 10/03/2023 17:15